



Número: **0008406-93.2006.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **6ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 21 - DES. FED. JOHONSOM DI SALVO**

Última distribuição : **01/11/2007**

Valor da causa: **R\$ 220.682,00**

Processo referência: **0008406-93.2006.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NEUZA CESTARO GEREMIAS (APELANTE)	JULIANA TAMIRES DRAGO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FERNANDO AUGUSTO CANDIDO LEPE registrado(a) civilmente como FERNANDO AUGUSTO CANDIDO LEPE (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS (ADVOGADO)
NEUZA CESTARO GEREMIAS (APELADO)	FERNANDO AUGUSTO CANDIDO LEPE registrado(a) civilmente como FERNANDO AUGUSTO CANDIDO LEPE (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS (ADVOGADO)
REGINA APARECIDA GEREMIAS (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27784 7523	31/07/2023 15:42	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL (198) Nº 0008406-93.2006.4.03.6106
RELATOR: Gab. 21 - DES. FED. JOHONSOM DI SALVO
APELANTE: NEUZA CESTARO GEREMIAS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELANTE: ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS - SP111552-A
Advogados do(a) APELANTE: FERNANDO AUGUSTO CANDIDO LEPE - SP201932-A, JULIANA TAMIRES DRAGO DE OLIVEIRA - SP398816
APELADO: NEUZA CESTARO GEREMIAS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) APELADO: ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS - SP111552-A
Advogado do(a) APELADO: FERNANDO AUGUSTO CANDIDO LEPE - SP201932-A

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 60 DIAS.**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL JOHONSOM DI SALVO, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **os eventuais sucessores da Sra. NEUZA CESTARO GEREMIAS**, para que, **NO PRAZO DE 05 DIAS**, contados do vencimento deste, manifestem interesse na sucessão processual e promovam a respectiva habilitação, nos termos da r. decisão de ID: 274882919.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 6ª Turma.



São Paulo, 31 de julho de 2023.

